



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 137 DE 03 de Novembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **485.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.0014.2401.319013.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	290.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339014.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	4.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	190.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	1.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		485.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **485.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.0101.01.031.0014.1124.449051.100	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL -	485.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		485.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Novembro de 2021.


- Prefeito Municipal -